



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba, 05 de Maio de 2025.

Ofício nº 059/2025

Ao

Exmo. Sr Prefeito do Município de Timbaúba/PE

Sr Marinaldo Rosendo de Albuquerque

Timbaúba/PE

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando, em anexo, o Projeto de Lei de Nº: 005/2025, de Autoria do Vereador Ronaldo Gomes da Silva, que "Institui Dia do Corredor de Rua no Calendário Oficial de Eventos do Município de Timbaúba", Projeto de lei 006/2025, de Autoria do Vereador Odilon Gomes Ferreira Lima, que "Institui a Corrida do Trabalhador no Município de Timbaúba, Projeto de Lei Nº 007/2025, de Autoria do Vereador João Roberto Martins Cardoso, que Dispõe Sobre a Prioridade de Atendimento para Pessoas Diagnosticadas com Endometriose nos Atendimentos Públicos e Privados no Município de Timbaúba, . Projeto de Lei Nº 008/2025, de Autoria do Vereador João Roberto Martins Cardoso, que Institui a Semana Municipal da Transparência Pública no Município de Timbaúba e o Projeto de Lei de Nº: 009/2025, de Autoria do Vereador Ronaldo Gomes da Silva, que " Seja Incluso o Dia do combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Calendário Oficial da Cidade de Timbaúba".

Todos aprovados por unanimidade, por este Poder Legislativo.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

RECIBO 1070

05/05/2025